



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023/SES/MT
Processo: SES-PRO-2023/43171

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria nº 228/2023/GBSES publicada em 31/03/2023, vem através deste manifestar resposta ao pedido de ESCLARECIMENTO formalizado pela empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, cujo objeto consiste na **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL – LISTA 3 (IMAGEM)”**, conforme especificações, detalhamentos e condições constantes neste Edital e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo nº SES-PRO-2023/43171

II – DA TEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra tempestiva, visto que o Edital estava com sessão agendada para o dia 21 de agosto de 2023, e a impugnação foi enviado por e-mail em nesta Secretaria de Estado de Saúde no dia 16 de agosto de 2023, sendo que caberia impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas.

III - DA ANÁLISE DO PEDIDO

Considerando que a solicitação de esclarecimentos com teor de impugnação é referente a especificação técnica para aquisição do item 02.

Considerando a manifestação da área técnica em anexo.

Considerando que o Edital de licitação deve estabelecer o essencial, necessário ou suficiente para a habilitação e execução contratual, ou seja, deverá conter exigências e características imprescindíveis para aquisição do equipamento e conseqüentemente o atendimento aos Usuários do SUS.

Dessa forma com a finalidade de privilegiarmos a competitividade, RECEBEMOS a Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico 060/2023 quanto ao seu mérito e JULGAMOS procedente.

Cuiabá MT, 23 de agosto de 2023.

KELLY FERNANDA
GONCALVES:87676052149

Assinado de forma digital por KELLY
FERNANDA GONCALVES:87676052149
Dados: 2023.08.23 13:43:30 -04'00'

KELLY FERNANDA GONÇALVES
Pregoeira Oficial – SES/MT



pregão 060.2023

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br> 22 de agosto de 2023 às 13:20
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>, "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)"
<cpl@ses.mt.gov.br>

Boa Tarde, Senhora Pregoeira

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao questionamento elencado abaixo da empresa "**GE HEALTHCARE**", interessado em participar do certame relativo ao item 01 "**ULTRASSOM GERAL**", temos a informar o quanto segue acerca dos questionamentos:

Resp: A descrição passou por reanálise e visando ampla competitividade entre os licitantes, acatamos a sugestão e passamos a transcorrer *in verbis*:

ONDE SE LÊ:

ULTRASSOM GERAL APLICAÇÃO E FERRAMENTAS: APLICAÇÕES ABDOMINAIS, GINECOLOGICAS, VASCULAR, MUSCULOESQUELETICO, DOPPLER VASCULAR, UROLOGIA, PEQUENAS PARTES, MAMA, PEDIATRIA, SUPERFICIAL, IMAGEM GERAL, VENOSA, PUNÇÕES GUIADAS POR ULTRASSOM.

MODO M, DOPPLER DE ONDA PULSADA (PW), HPRF, DOPPLER TECIDUAL, DOPPLER DE ONDA CONTINUA, DOPPLER COLORIDO DIRECIONAL, CORRELAÇÃO DE IMAGEM TEMPORAL, HARMÔNICAS DE TECIDO, AJUSTE AUTOMATICO DE DOPPLER, PANORÂMICA, STRAIN DOPPLER, ONDA DE CISALHAMENTO, OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, IMAGENS MICRO VASCULARES, POWER DOPPLER, REDUÇÃO DE ARTEFATOS. CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DE ATÉ 8X OU MAIS. CAPACIDADE DE APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA E FORMATAÇÃO DA TELA DOS MODOS: 2B; B E M; B, M E D; TRÍPLEX. VISUALIZAÇÃO DOS MODOS B, M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL, POWER DOPPLER, CINELOOP E CINE MEMORY. 1800 FPS NO MÍNIMO, NO MODO B. FAIXA DINÂMICA MÍNIMA DE 200 DB, COM CONTROLE AUTOMATICO DE GANHO. 8 NIVEIS DE AJUSTE DE GANHO DE TGC

SISTEMA PARA SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL COM PULSO INVERTIDO (SISTEMA PARA UTILIZAÇÃO DE CONTRASTE EM ULTRASSONOGRAFIA). BIBLIOTECA DE PALAVRAS ESPECÍFICA PARA CADA PRESET EM PORTUGUÊS. CORREÇÃO DE VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DO SOM PARA PACIENTES OBESOS (ABDOMEN DIFÍCIL).

EQUIPAMENTO: TELA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO INDEPENDENTE DO TECLADO. PAINEL DE COMANDO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. MONITOR DE 20"(MIN) DE ALTA RESOLUÇÃO

AUTOFALANTES INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. POSSUI GRAVADOR DE CD / DVD - RW (REGRAVÁVEL) INTEGRADO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES, NO FORMATO JPEG/AVI/MPEG. NO MÍNIMO 3 PORTAS DE CONEXÕES DE TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS. HD DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE NO MÍNIMO 200 GB. PORTAS USB PARA CONEXÃO DE PENDRIVE E ARMAZENAMENTO DE IMAGEM. SAÍDA AUXILIAR DE VÍDEO EM DVI OU HDMI E SAÍDA DE SOM AUXILIAR. SISTEMA OPERACIONAL COM DEVIDAS LICENÇAS. SISTEMA OPERACIONAL QUE AINDA ESTEJA COM SUPORTE DE SEU FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO. PROTOCOLO DICOM 3.0 COMPLETO (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE / COMMITMENT, QUERY /RETRIEVE, MPPS, STRUCTURED REPORTING, WORKLIST). ALIMENTAÇÃO ELETRICA BIVOLT (110-220 V). TOMADA PADRÃO ABNT.

TRANSDUTORES: CONVEXO 2-5 MHZ (+- 1MHZ). LINEAR 5-12 MHZ (+- 1MHZ). ENDOCAVITARIO 4-9 MHZ (+- 1MHZ). VASCULAR PARA DOPPLER 4-10 MHZ (+-1 MHZ).

ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA FRASCO DE GEL DE ULTRASSOM. SUPORTE PARA FIXAÇÃO DOS CABOS DOS TRANSDUTORES.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - QUALIDADE DA IMAGEM: DEVEM ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 96, DE 27 DE MAIO DE 2021.

ITENS DE SEGURANÇA: REGISTRO NA ANVISA. EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE FORNECIMENTO DE PEÇAS POR, NO MÍNIMO, 10 ANOS APÓS A ENTREGA DO MESMO NO SITE.

MANUAIS: FORNECER UM JOGO DE MANUAIS DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS.

FORNECER UM JOGO DE MANUAIS TÉCNICOS COM PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA.

LEIA-SE:

ULTRASSOM GERAL APLICAÇÃO E FERRAMENTAS: APLICAÇÕES ABDOMINAIS, GINECOLÓGICAS, VASCULAR, MÚSCULO ESQUELÉTICO, DOPPLER VASCULAR, UROLOGIA, PEQUENAS PARTES, MAMA, PEDIATRIA, SUPERFICIAL, IMAGEM GERAL, VENOSA, PUNÇÕES GUIADAS POR ULTRASSOM.

MODO M, DOPPLER DE ONDA PULSADA (PW), HPRF, DOPPLER TECIDUAL, DOPPLER DE ONDA CONTÍNUA, DOPPLER COLORIDO DIRECIONAL, CORRELAÇÃO DE IMAGEM TEMPORAL, HARMÔNICAS DE TECIDO, AJUSTE AUTOMÁTICO DE DOPPLER, PANORÂMICA, **SPECKLE TRACKING BIDIMENSIONAL**, ONDA DE CISALHAMENTO, OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE IMAGEM, IMAGENS MICROVASCULARES, POWER DOPPLER, REDUÇÃO DE ARTEFATOS. CAPACIDADE DE MAGNIFICAÇÃO DE ATÉ 8X OU MAIS. CAPACIDADE DE APRESENTAÇÃO SIMULTÂNEA E FORMATAÇÃO DA TELA DOS MODOS: 2B; B E M; B, M E D; TRÍPLEX. VISUALIZAÇÃO DOS MODOS B, M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLORIDO, DOPPLER ESPECTRAL, POWER DOPPLER, CINELOOP E CINE MEMORY. 1800 FPS NO MÍNIMO, NO MODO B. FAIXA DINÂMICA MÍNIMA DE 200 DB, COM CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO. MÍNIMO 8 NÍVEIS DE AJUSTE DE GANHO DE TGC

SISTEMA PARA SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL COM PULSO INVERTIDO (SISTEMA PARA UTILIZAÇÃO DE CONTRASTE EM ULTRASSONOGRAFIA). BIBLIOTECA DE PALAVRAS ESPECÍFICAS PARA CADA PRESET EM PORTUGUÊS. CORREÇÃO DE VELOCIDADE DE PROPAGAÇÃO DO SOM PARA PACIENTES OBESOS (ABDÔMEN DIFÍCIL).

EQUIPAMENTO: TELA COM AJUSTE DE ALTURA E INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO INDEPENDENTE DO TECLADO. PAINEL DE COMANDO ERGONÔMICO COM AJUSTE DE ALTURA E ROTAÇÃO. **MONITOR DE 12"(MIN) DE ALTA RESOLUÇÃO PREFERENCIALMENTE EM TOUCH SCREEN.**

ALTO FALANTES INTEGRADO AO EQUIPAMENTO. POSSUI GRAVADOR DE CD / DVD - RW (REGRAVÁVEL) INTEGRADO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS E/OU CLIPES, NO FORMATO JPEG/AVI/MPEG. NO MÍNIMO 3 PORTAS DE CONEXÕES DE TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS. HD DE ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE NO MÍNIMO 200 GB. PORTAS USB PARA CONEXÃO DE PENDRIVE E ARMAZENAMENTO DE IMAGEM. SAÍDA AUXILIAR DE VÍDEO EM DVI OU HDMI E SAÍDA DE SOM AUXILIAR. SISTEMA OPERACIONAL COM DEVIDAS LICENÇAS **POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL (PREFERENCIALMENTE WINDOWS)**. SISTEMA OPERACIONAL QUE AINDA ESTEJA COM SUPORTE DE SEU FABRICANTE NO MOMENTO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO. PROTOCOLO DICOM 3.0 COMPLETO (MEDIA STORAGE, VERIFICATION, PRINT, STORAGE / COMMITMENT, QUERY /RETRIEVE, MPPS, STRUCTURED REPORTING, WORKLIST). ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT (110-220 V). TOMADA PADRÃO ABNT.

TRANSDUTORES: CONVEXO 2-5 MHZ (+- 1MHZ). LINEAR 5-12 MHZ (+- 1MHZ). ENDOCAVITÁRIO 4-9 MHZ (+- 1MHZ). VASCULAR PARA DOPPLER 4-10 MHZ (+-1 MHZ).

ACESSÓRIOS: SUPORTE PARA FRASCO DE GEL DE ULTRASSOM. **PREFERENCIALMENTE COM AQUECEDOR DE GEL COM AJUSTE DE TEMPERATURA.** SUPORTE PARA FIXAÇÃO DOS CABOS DOS TRANSDUTORES.

CARRINHO PARA TRANSPORTE COM TRAVAS DE SEGURANÇA PARA ENCAIXE DO ULTRASSOM NO CARRINHO, COM SISTEMAS DE FREIOS NAS RODAS

Esclarecimento 2) Assistência técnica prestada por representante autorizado é considerada como subcontratação?

Resp: Esclarecemos que a Contratada deverá encaminhar uma Declaração onde prestará Assistência Técnica, conforme previsto no edital *in verbis*: “**Declaração de que o fornecedor prestará assistência técnica e/ou terá técnico responsável no estado de Mato Grosso, preferencialmente em Cuiabá ou Várzea Grande, incluindo as atividades de manutenção preventiva e corretiva (com emissão de certificado de calibração e conformidade do equipamento) e o suporte técnico, conforme indicam os manuais de operação e de serviços do fabricante e normas técnicas específicas, a fim de manter os bens em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Contratante, enquanto vigorar o período de garantia.**”.

Sendo assim, não entendemos como subcontratação os técnicos terceirizados/credenciados com sua empresa dentro do Estado, visando um atendimento mais rápido e eficiente desde que seja declarado pela Contratada a obrigação de atender a Contratante quando for necessário.

Esclarecimento 3) Assistência técnica e peças de primeiro uso:

Resp: Lembramos aos senhores licitantes que estamos adquirindo equipamentos para hospital que tratará pacientes de alta complexidade.

Cumpre-nos ressaltar que os equipamentos são imprescindíveis para os pacientes que necessitam do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dessa forma, ratificamos a imprescindibilidade do atendimento e reparos ou substituição dos bens que apresentarem vícios ou defeitos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, com a solução dos problemas.

Lembrando que a manutenção preventiva e os cuidados com equipamentos hospitalares não mantêm apenas a integridade e funcionalidade das máquinas, ela salva vidas!

Os **profissionais da instituição de saúde também se beneficiam** pelo atendimento de qualidade, pois evita agravamento de doenças e até indisposição com pacientes e familiares na remarcação de nova data.

Manutenção Hospitalar eficiente requer apoio da tecnologia, manutenção preventiva em hospitais é tão importante que o Ministério da Saúde e a ANVISA criaram legislações e documentos específicos para a área.

Uma delas é a RDC 2/2010 que determina, entre outros pontos, que as instituições de saúde tenham profissionais tecnicamente habilitados para elaborar e implementarem um plano de gestão para monitorar equipamentos e produtos de higiene.

O mesmo documento estabelece que a manutenção hospitalar fique atenta aos equipamentos médicos quanto a:

- Partes móveis que precisem de ajuste ou lubrificação;
- Filtros a serem limpos ou substituídos;
- Bateria que precise ser trocada e/ou avaliada periodicamente;
- Possibilidade de o ativo causar dano ao usuário ou operador;
- Aparelhos que precisam ser calibrados com frequência;
- Nível de comprometimento dos serviços realizados no caso do equipamento ficar sem funcionar.

Soma-se à quantidade de atividades, o fato de que a qualidade da manutenção preventiva e os cuidados com equipamentos hospitalares está intimamente relacionada ao tratamento a ser oferecido a cada paciente, notamos que não é possível efetuar um bom trabalho sem o apoio de uma ferramenta moderna e eficaz.

Com equipamentos funcionando corretamente, pode-se oferecer **maior conforto aos pacientes**, que passam pelos procedimentos necessários na data agendada, sem que seja preciso retornos, podendo iniciar ou continuar tratamentos e sentindo maior segurança em relação aos procedimentos.

Sendo assim, seguimos com os prazos solicitados no Edital.

Esclarecimento 3) Reforçamos que a GE Healthcare sempre prioriza fornecer placas e peças novas, entretanto caso estas não estejam em estoque nós seguimos com a aplicação de peças já reparadas com o mesmo padrão de qualidade. Tendo em vista tudo o que foi explicado acima, perguntamos se podemos participar com este entendimento?

Resp: Manteremos a redação do edital no qual prevê “*As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento*”.

Diante de todo exposto acreditamos que a empresa é uma fornecedora de equipamentos com tecnologias, infraestrutura digital, análise de dados com ferramentas de suporte que atenderão aos requisitos solicitados no Edital e certamente seguirá no certame.

Esclarecimentos 4) Treinamento Técnico, Senhas, Manual de operação do equipamento e Softwares.

Resp: Damos ciência a todo exposto pela empresa licitante.

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT